

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4702
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/621/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

8º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

POSTO / GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO
SUB TEN PM	56.535	DILERMANDO DA SILVA FIGUEIREDO
2º SGT PM	56.952	CARLOS NAVARONE RIBEIRO GOMES
2º SGT PM	61.229	VANILDO MANHÃES TAVARES
2º SGT PM	61.372	MARCOS FABIANO DA SILVA FERREIRA
3º SGT PM	67.358	ADRIANO GOMES PEREIRA
3º SGT PM	67.524	JOILSON CORREA LIMA
3º SGT PM	68.959	RICARDO LEMOS RANGEL
3º SGT PM	71.732	LEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
3º SGT PM	71.734	FABIO NASCIMENTO GONÇALVES
3º SGT PM	75.820	LUIS LEANDRO RIBEIRO FAGUNDES
3º SGT PM	75.823	CARLOS ALBERTO LEOCADIO PEREIRA
3º SGT PM	80.091	ALAN HONORATO SOARES
SD PM	95.307	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
SD PM	99.295	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO TOSTA
SD PM	99.318	FELIPE LUCAS DE SOUZA

Art. 2º - Revogar a designação dos policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

8º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

POSTO / GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO
SUB TEN PM	67.433	DENIS FIDELIS RIBEIRO
SUB TEN PM	75.805	JOSÉ ANTÔNIO BARCELOS DOS SANTOS SIMÕES
1º SGT PM	55.436	MARCELO DOS SANTOS PETRUCCI VIEIRA
1º SGT PM	54.511	CLAYTON ALVES PINHEIRO
1º SGT PM	53.998	JOSÉ RICARDO DE SOUZA ALVES
2º SGT PM	59.290	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
2º SGT PM	61.269	ROBSON SILVA DE BARROS COSTA
3º SGT PM	67.368	ANTÔNIO MARCELO DOS SANTOS
3º SGT PM	67.489	JOSÉ RENATO SOARES FLORÊNCIO
3º SGT PM	80.107	JOSÉ LEANDRO RANGEL GOMES
3º SGT PM	80.127	RAFAEL FRANCO CORTES
CB PM	83.273	JONATHAN FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES
CB PM	82.301	DIORIVAL NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR
SD PM	87.272	FLAVIO CAMPOS NUNES
SD PM	91.530	MAYCOM LEAL DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ